



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 100/2002

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº. 061/2000, de 02 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº. 084, de 23 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos, entidades e segmentos da sociedade local,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no período de 2002/2004, as pessoas abaixo indicadas:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Maria Cristina Corrêa de Souza (titular)
Vera Lúcia de Oliveira Paiva Costa (suplente)

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Maria José Roque Simões (titular);
Rosilene Aparecida Torchetti (suplente).

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Maria do Carmo de Souza Oliveira (titular);
Márcia Luiza Juliani Lopes (suplente).

Elizete Ulian (titular)
Olimpio Pereira de Oliveira (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 100/2002

Fis. 02

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Edilson Silama (titular);
Simeia Silva Sales (suplente).

Nair de Melo Santana (titular).
Severino da Veiga (suplente);

REPRESENTANTE DE SEGMENTO DA SOCIEDADE LOCAL

Wanderley Priori (titular);
Shirley Girondi (suplente).

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

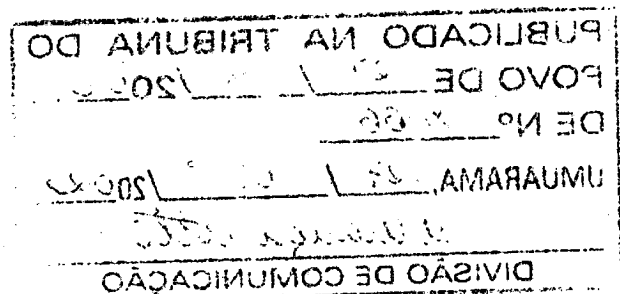
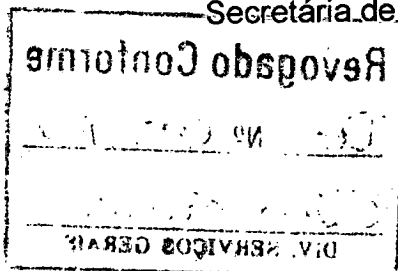
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nºs. 012/2000, 085/2000 e 087/2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação e Esportes



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 / 08 / 2002
DE Nº 8266
UMUARAMA, 27 / 08 / 2002
Wthauganotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Dec. Nº 045 / 03
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS